Marilândia, 03 de setembro de 2025.

De: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum
Para: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Referência:
Processo nº 464/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003500360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370038003500360036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **03/09/2025 15:15**
Checksum: **DF1259F2FBCACFACCE88549E77652B9849AABF62FF1D7B4748D9D99DBD3C4DBE**

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003500360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.